



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA PRAIA DO BILENE

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CONCURSO NR: 07/CMVPB/UGEA/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA MÃE ESPERA, NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA PRAIA DE BILENE

1. No âmbito da implementação do Programa de Financiamento para Adaptação às Mudanças Climáticas, LoCAL Gaza 2023/2024, o Governo do Município da Praia de Bilene recebeu fundos que pretende usar para contratação de consultores de construção para a supervisão da obra de **Construção de uma Casa Mãe de Espera, no Centro de Saúde da Praia de Bilene;**
2. O presente pedido de Manifestação de Interesse, tem por objectivo fazer a Pré-Qualificação de empresas (Lista Curta) com capacidade comprovada para a fiscalização de obras de dimensão e natureza similar. Os concorrentes seleccionados serão convidados a apresentar as respectivas propostas Técnico-Financeiras, cujos critérios podem ser vistos nos Termos de Referência que acompanham o presente pedido de manifestação de interesse;
3. O critério de avaliação dos concorrentes será baseado na Qualidade e Preço, nos termos do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, o que pressupõe que apenas os concorrentes que fizerem parte da Lista Curta, é que serão convidados a apresentar as propostas Técnica e Financeira;
4. Para o efeito, são convidados consultores elegíveis, com alvará **mínimo de 2ª Classe** à luz do Diploma Ministerial nº 76/2015, de 22 de Maio que aprova o Regulamento do Licenciamento da Actividade de Consultoria de Construção Civil, à expressar o seu interesse em prestar ao Município serviços de Consultoria para a obra acima descrita. A informação a prestar inclui:
 - (i) Perfil da empresa, destacando a experiência na execução de serviços similares;

- (ii) Documentos de Qualificação (Alvará, Certidões do INSS, INE e Quitações; Certificado de Inscrição no Cadastro Único; e Declaração do Tribunal Judicial atestando de que não há execução judicial alguma que afecte o seu património);
 - (iii) Cartas abonatórias.
5. As empresas interessadas poderão obter mais informação, no seguinte endereço: Conselho Municipal da Vila da Praia do Bilene, Rua/Avenida, Próximo a Praça dos Heróis, UGEA do Município, correio electrónico: planificacaobilene@gmail.com
6. As **Manifestações de Interesse deverão ser submetidas** em triplicado num envelope selado, no endereço indicado no nº 5, **até as 15:00 horas do dia 8 de Novembro de 2024.**

Autoridade Competente
Ilegível